



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme Do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da LOM — Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de AGOSTO de 2023**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN e Taxa de Fiscalização do Funcionamento, sem incidência de juros e multa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Abril de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 04/04/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CARTEIRA MUN DE MINAS NOVAS 04/04/23 15:01 000432 1 V1A